

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1626/2008**

**Autoriza o funcionamento da ENFERTEC-
Escola Técnica de Saúde, para ofertar o
Curso de Educação Profissional Técnica de
Nível Médio com habilitação em
Enfermagem.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
1902/2008 (Processo CEE nº 191/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 13/02/2008,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento da ENFERTEC Escola Técnica de Saúde, situada na Avenida
Presidente Kennedy, nº 480, Bairro Maria Ismênia, Colatina, ES, mantida pela ENFERTEC
Serviços Técnicos de Enfermagem Ltda ME, situada na Avenida Moacyr Avidos, nº 450, Bairro
Vila Nova, Colatina, ES, para ofertar o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
com habilitação em Enfermagem, com 76 (setenta e seis) vagas semestrais, distribuídas em 02
(duas) turmas, de até 38 (trinta e oito) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03
(três) anos.

Vitória, 19 de fevereiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de fevereiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.**